

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 692/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 452/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1233, de 31 de maio de 2021, que designou o Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JUNIOR**, para responder, cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça